Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21 2
Homologação / Adjudicação 4
Aviso de Intenção de Contratação 8
Comunicados 10
Loteamentos 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 120/2025

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00003529/2025-32

OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS GIRATÓRIAS DE RECEPÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 4.020,00 (quatro mil vinte reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 11/08/2025 até o dia **15/08/2025** às **09:00** horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS: No dia **15/08/2025** a partir das **09:05** horas com duração de **01 (uma) hora de disputa.**

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br - www.mirassol.sp.gov.br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, CEP nº 15130-065, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Viola Vettoretti**, **Chefe Da Divisão De Compras E Licitações**, em 11/08/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0070603** e o código CRC **5590AA1C**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00003529/2025-32

SEI nº 0070603

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00001135/2025-40

Observados os preceitos legais da Lei Federal nº 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 061/2025 – Processo nº 009/2025**, conduzido pelo Pregoeiro Sr. Marcus Vinícius Viola Vettoretti, em favor da empresa vencedora: **NOROMIX CONCRETO S/A**, inscrita no CNPJ nº 10.558.895/0001-38 com o **lote: x** no valor total de **R$ 21.197.000,00** (vinte e um milhões e cento e noventa e sete mil reais).

Por não vislumbrar nenhum tipo de irregularidade, **HOMOLOGO** a referida licitação nos termos do inciso IV do artigo 71 do mencionado diploma legal.

Mirassol, datado e assinado eletronicamente.

Antonio Carlos Doimo

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Doimo**, **Secretário(a) Municipal de Infraestrutura e Serviços**, em 11/08/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo

Município de Mirassol - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0070646** e o código CRC **E6ECA603**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00001135/2025-40

SEI nº 0070646

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00002348/2025-99

Observados os preceitos legais da Lei Federal nº 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 076/2025 – Processo nº 082/2025**, conduzido pelo Pregoeiro Sr. Marcus Vinícius Viola Vettoretti, em favor da empresa vencedora: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS** (61198164000160) com o lote: 1 no valor total de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

Por não vislumbrar nenhum tipo de irregularidade, **HOMOLOGO** a referida licitação nos termos do inciso IV do artigo 71 do mencionado diploma legal.

Mirassol, datado e assinado eletronicamente.

Frank Hulder de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Frank Hulder De Oliveira**, **Secretário(a) Municipal da Saúde**, em 11/08/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0071285** e o código CRC **90DE0C7A**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00002348/2025-99

SEI nº 0071285

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração

Divisão Técnica de Compras Públicas

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 14/2025

DISPENSA ELETRÔNICA

Nº do Processo: 3530300.404.00003498/2025-10

O Município de Mirassol, de acordo com o requisitório da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, FAZ SABER que estará promovendo a **contratação de apólice de seguro para o veículo Ônibus Iveco Masca Roma, Ano/Modelo 2023/2024, Placa STF4J51, Chassi 93ZK61RMZR8703345, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme segue abaixo.

DA COBERTURA MÍNIMA DO SEGURO:

COBERTURA	LMI
Casco- Colisao , incêndio , roubo e furto	100% tabela Fipe
DANOS MATERIAIS	150.000.00
DANOS CORPORAIS	150.000.00
APP MORTE	25.000
APP INVALIDEZ	25.000
APP MORAIS	10.000
APP DMH	10.000
CHAVEIRO	CONTRATADO
TROCA DE PNEUS	CONTRATADO
CARGA DE BATERIA	CONTRATADO
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	CONTRATADO
LANTERNAS	CONTRATADO
FARÓIS	CONTRATADO
RETROVISORES	CONTRATADO
PARA-BRISA DIANTEIRO E TRASEIRO	CONTRATADO
VIDROS LATERAIS	CONTRATADO
GUINCHO ILIMITADO	CONTRATADO
FRANQUIAS	CONTRATADO
ASSITENCIA 24HS ILIMITADO	CONTRATADO

ENVIOS DOS ORÇAMENTOS:

As empresas interessadas poderão encaminhar orçamento **ATÉ O DIA 15/08/2025**. Os orçamentos poderão ser entregues: Via *e-mail*: compras@mirassol.sp.gov.br – Assunto: "**Aviso de Intenção de Contratação nº14/2025 – Dispensa Eletrônica**" ou Presencialmente na Divisão Técnica de Compras Públicas, no endereço: Praça Doutor Anísio José Moreira, nº 2290, Centro, Mirassol/SP, 15130-065.

CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A empresa vencedora será escolhida segundo os critérios: **Menor Preço,** cujas as condições de contratação será oportunamente publicada com abertura da Licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, na forma eletrônica nos termos do Decreto Municipal nº 6.276/2023, caso os valores para contratação permaneçam nos limites legais previsto.

O envio do orçamento não gera nenhum direito à contratação, trata-se de procedimento auxiliar de pesquisa de preços.

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **Larissa Dias**, **Chefe Da Seção De Compras**, em 11/08/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0070774** e o código CRC **0AFF6093**.

Comunicados

Loteamentos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Coordenadoria de Planejamento Urbano
Estado de São Paulo
✉ Avenida Dr. Eliezer Magalhães, nº 32-29 – Jardim Marilu – CEP. 15135-087– Mirassol/SP
☎ (017) 3243-8989 CNPJ 46.612.032/0001-49
site: www.mirassol.sp.gov.br / e-mail: dpumirassol@mirassol.sp.gov.br

Publicação no Diário Oficial do Município de Mirassol

Processo de Outorga Onerosa e Garantia de Infraestrutura para implantação de (empreendimento imobiliário) Loteamento aberto

O **Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**, no uso de suas atribuições legais e, considerando, a Lei Complementar nº 3.502, de 12 de junho de 2012, acrescentado pela **Lei Complementar nº 3.674, de 19 de agosto de 2014, em seu o disposto nos §§ 1º e 2º, do artigo 3º - A**, torna público que, de acordo com os pareceres da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e da Secretaria Municipal de Tributos e Fiscalização apuraram que, os valores de mercado dos imóveis, objeto da Matrícula.
nº **53.626 (parte)**, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mirassol, com áreas de **531.232,80** metros quadrados (área total a ser loteada), onde se pretende implantar o **Loteamento denominado "ECIVITAS MIRASSOL"**

Valor da OUTORGA ONEROSA

De acordo com a informação e parecer referente ao cálculo para o pagamento da OUTORGA ONEROSA, aferido pela Secretaria Municipal de Tributos e Fiscalização, que o valor do metro quadrado para lançamento do IPTU referente ao loteamento adjacente ao futuro empreendimento:

Matrícula nº 53.626 (parte)
Valor da outorga onerosa pela transformação do uso do solo
531.232,80 (m2) = **área total a ser loteada;**
55,00 (%) = **restante após a retirada das áreas de domínio público;**
82,05 (R$/m2) = Residencial MaisParque Mirassol (R$ 82,05), Parque dos Ipês I (R$ 82,05) e Jardim da Moreira (R$ 82,05).

Produto desta multiplicação é igual a avaliação da área total a ser loteada:
R$ 23.973.208,18 (vinte e três milhões, novecentos e setenta e três mil, duzentos e oito reais e dezoito centavos)

Valor da Outorga:
R$ 23.973.208,18 x 8% (oito por cento) da avaliação da área total a ser loteada = **R$ 1.917.856,65 (um milhão, novecentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**

De acordo com o processo administrativo protocolo nº **4738, de 22 de março de 2024**, a empresa **EMAIS URBANISMO 198 LTDA**, CNPJ 28.610.045/0001-05, foi comunicado do valor para manifestar-se e optou pela forma de pagamento que pretende

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Coordenadoria de Planejamento Urbano
Estado de São Paulo
✉ Avenida Dr. Eliezer Magalhães, nº 32-29 – Jardim Marilu – CEP. 15135-087– Mirassol/SP
☎ (017) 3243-8989 CNPJ 46.612.032/0001-49
site: www.mirassol.sp.gov.br / **e-mail:** dpumirassol@mirassol.sp.gov.br

realizar, nos termos do artigo 3º, inciso I, II ou III da Lei Complementar nº 3.502/2012 e suas alterações:

Valor do pagamento a ser feito imediatamente: 3% (três por cento) da avaliação da área total a ser loteada:
R$ 719.196,24 (setecentos e dezenove mil, cento e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos)

Valor do pagamento parcelado: 5% (cinco por cento) da avaliação da área total a ser loteada:
R$ 1.198.660,40 (um milhão, cento e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta centavos), sendo que este será parcelado em 05 (cinco) parcelas anuais de acordo com o que a legislação prevê.

Orçamento (valor) da Infraestrutura

As obras de infraestrutura foram devidamente orçadas e aprovadas pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços** no valor de **R$ 18.319.289,25 (dezoito milhões, trezentos e dezenove mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**.

Orçamento (valor) Seguro Garantia

De acordo com o processo administrativo protocolo nº **4728, de 22 de março de 2024,** a empresa **EMAIS URBANISMO 198 LTDA**, CNPJ 28.610.045/0001-05, após análise juntamente com a Comissão Municipal de Avaliação e parecer do Sistema Municipal de Planejamento, conforme a legislação prevê na Lei Complementar nº 3.431, de 14 de setembro de 2011, em seu artigo 100, alínea "h", outra garantia, regulamentada pelo Decreto nº 6.305, de 01 de março de 2024, do seu artigo 2º, item II, no valor de das obras de infraestrutura, acrescido de 20% (vinte por cento) foi deferido em conjunto com a empresa na forma de SEGURO GARANTIA (para execução das obras de infraestruturas do empreendimento imobiliário), no valor total de **R$ 21.983.147,10 (vinte e um milhões, novecentos e oitenta e três mil, cento e quarenta e sete reais e dez centavos)**.

Mirassol, 06 de agosto de 2025.

Eng. Civil. José Odilon Armani Paschoal
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

\\mirfsw19\DPU\LOTEAMENTOS\Loteamento - Ecivitas Mirassol - Etapa 1\14 Publicacao outorga e garantia\01 artigo publica outorga onerosa prot 4738-24 e garantia infra prot 4728-24 ecivitas 1.doc